

Projeto de Lei Ordinária 50/2016 de 01/03/2016

AUTOR:

Deputado Wanderley Dallas

ASSUNTO:

Saúde

EMENTA:

INSTITUI no âmbito do Estado do Amazonas a Semana de Conscientização da Microcefalia.

Art. 1.º Institui no âmbito do Estado do Amazonas a Semana da Conscientização da Microcefalia, que deverá ocorrer anualmente na segunda semana do mês de outubro.

Parágrafo único. Fica autorizada a promoção de seminários, debates e eventos cuja temática será a Conscientização da Microcefalia em todos os seus aspectos, de saúde pública, inclusão social dos portadores e políticas públicas voltadas para a área.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dias após sua publicação.

